



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1

### SUMÁRIO

|  | PÁGINA |
|--|--------|
| Aviso de Licitação PP Nº 070/2016            | 1      |
| Decreto Nº 173/2016 de 08 de agosto de 2016  | 1      |
| Extrato Contrato PP ARP Nº 075/2015 FMS      | 1      |
| Extrato de Contrato Dispensa de Licitação    | 2      |
| Aviso de Adjudicação de Licitação            | 2      |
| Aviso de Homologação de Licitação            | 2      |
| Portaria Nº 041/2016 de 08 de agosto de 2016 | 2      |
| Portaria Nº 043/2016 de 08 de agosto de 2016 | 3      |
| Portaria Nº 014/2016 SMEL                    | 4      |
| Decreto Nº 13                                | 5      |
| Decreto Nº 14                                | 7      |
| Decreto Nº 15                                | 13     |

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

Conforme Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, LC nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado **Pregão Presencial nº 70/2016, tipo menor preço item**, em **22/08/2016, às 8 horas**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (higiene pessoal) para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital está disponível no Diário Oficial do Município, [www.teixeiradefreitas.ba.gov.br](http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br) e na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Prudente de Moraes, 130, Centro, das 8 às 12 horas. Teixeira de Freitas/BA. 09/08/2016. Pregoeira: Maria Renilde C. Machado.

### DECRETO Nº 173/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

*Dispõe sobre o pedido de cancelamento de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 15 de Julho de 2016, o pedido de cancelamento da licença para atividade política do servidor público municipal, Sr. (a) **MARA RUBIA RODRIGUES FORMOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR (A).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 08 de Agosto de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 075/2015 FMS

**PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 075/2015-FMS. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 3-903-2016, no valor de R\$ 188.872,27. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contratação de Sociedade Empresarial Especializada para aquisição de material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades de medicamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES, de responsabilidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelas condições estabelecidas neste instrumento,

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1

oriundo do Pedido para Geração de Contrato nº 3996. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas-BA, 09 de agosto de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
*Secretário Municipal de Saúde*

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239-2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239-2016.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** ZATTA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME. **VALOR:** R\$ 7.200,00. **OBJETO:** Constitui o objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de martelete demolidor 30kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, pelas condições estabelecidas neste instrumento. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, Lei 8.666/93. Teixeira de Freitas-BA, 05 de agosto de 2016.

José Henrique Gonsalves da Cruz  
*Secretario Municipal de  
Infraestrutura e Transporte*

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2016

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeado pela Portaria GAB nº 008/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, informa que foi realizado em conformidade com a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei Federal nº 9.074/95; Decreto Federal nº 8.428/2015, Decreto Municipal nº 36/2016; subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93, e disposições do edital de Licitação, o **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2016**, que tem como objeto chamamento público para participação no Procedimento de Manifestação de Interesse tem por objetivo a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica visando a apresentação de estudos de viabilidade técnica,

ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede Municipal de Iluminação Pública, declara habilitada e vencedora do certame a empresa: **ALPHA CONCESSÕES ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA**, referente Técnica. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. O referido processo está disponível para consulta na COPEL de 8 às 12 horas. Teixeira de Freitas/BA, 09/08/2016. Maria Renilde Cardoso Machado

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2016

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Presidente em favor da empresa: **ALPHA CONCESSÕES ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA**. Teixeira de Freitas/BA, 09/08/2016.

João Bosco Bittencourt  
*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 041/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

*Designa Servidora Pública para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419 de julho de 2007 e decreto 027/2015, pelo presente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Servidora Pública CÁCIA SOUZA AGUILAR, matrícula nº 21.603 do Município de Teixeira de Freitas-BA, como Fiscal do contrato da Secretária Municipal de



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1

Educação e Cultura, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a qual seja:

| CONTRATO Nº | RAZÃO SOCIAL                                     |
|-------------|--|
| 4-879/2016  | INSTITUTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 08 de Agosto de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes  
*Secretário Municipal de Educação e Cultura*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 08 de Agosto de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes  
*Secretário Municipal de Educação e Cultura*

**PORTARIA Nº 043/2016  
DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

*Designa Servidora Pública para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.*

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419 de julho de 2007 e decreto 027/2015, pelo presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora Pública SÍLVIA DE SOUSA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 16302 do Município de Teixeira de Freitas-BA, como Fiscal do contrato da Secretária Municipal de Educação e Cultura, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a qual seja:

| CONTRATO Nº | RAZÃO SOCIAL                         |
|-------------|--------------------------------------|
| 4-817-2016  | CETE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME |
| 4-818-2016  | CETE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME |
| 4-820-2016  | MANSUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA     |
| 4-821-2016  | MANSUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA     |
| 4-822-2016  | MANSUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA     |
| 4-809-2016  | O.S SERVIÇO E TECNOLOGIA LTDA        |

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1

## PORTARIA Nº 014/2016 SMEL

O **Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público **MICAELLE PARDINHO DE SOUZA**, matrícula 25697, como Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma do art. 67 da Lei nº8. 666/93.

| PORTARIA | Nº DO CONTRATO  | NOME DA EMPRESA                                 |
|----------|-----------------|---|
| Nº 01    | 221/2015 PMTF   | Fase Indústria e Comércio LTDA                  |
| Nº 01    | 223/2015 PMTF   | Fase Indústria e Comércio LTDA                  |
| Nº 02    | 57/2015 PMTF    | Paulo Cesar Oliveira Santos EPP                 |
| Nº 03    | 140/2015 PMTF   | Metalúrgica Socram LTDA                         |
| Nº 03    | 215-K/2015 PMTF | Antônio Pereira Farias                          |
| Nº 03    | 15B/2014 PMTF   | José Carlos da Rocha                            |
| Nº 04    | 1.0028-2016/253 | Chaves Gonçalves Construtora Incorporadora LTDA |
| Nº 05    | 2-419-2016      | Edson Barretos Rios - MEI                       |
| Nº 06    | 418-2016        | AMBAR Comercial LTDA                            |
| Nº 07    | 2-544-2016      | Eletrônica Rio Branco Eireli                    |
| Nº 08    | 024/2016        | Sinalizar Comunicação Visual LTDA - ME          |
| Nº 09    | 656/2016        | Axémias Entretenimento Eireli                   |
| Nº 10    | 758/2016        | TM 21 Estruturas e Eventos LTDA                 |
| Nº 11    | 652/2016        | Sinalizar Comunicação Visual LTDA - ME          |
| Nº 11    | 257/2015        | Renovar Dedetização LTDA - ME                   |
| Nº 12    | 769/2016        | TM 21 Estruturas e Eventos LTDA - ME            |
| Nº 13    | 31/2015         | Pardim e Costa - ME                             |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2016.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 02 de Agosto de 2016.

Neuma de Oliveira Silva  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1



## Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

### Decreto Nº 13

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. CONFORME O IMPUT NO §4º DO ART. 33º DA LEI 736/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

João Bosco Bittencourt, Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas - BA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

|   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
| 02.03.03                                    | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                             | Ficha: 41                |
| 03.091.0002.2004                            | GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL                       |                          |
| 3.1.90.13.00                                | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |                          |
| 00 - Recursos Ordinários                    |   | <b>Valor: 5.000,00</b>   |
| <hr/>                                       |   |                          |
| 03.07.70                                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | Ficha: 360               |
| 10.301.0008.2207                            | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                |                          |
| 3.3.90.92.00                                | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                           |                          |
| 02 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15% |   | <b>Valor: 10.000,00</b>  |
| <hr/>                                       |   |                          |
| 03.07.70                                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | Ficha: 386               |
| 10.302.0008.2202                            | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE          |                          |
| 3.3.90.93.00                                | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                 |                          |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS      |   | <b>Valor: 100.000,00</b> |
| <hr/>                                       |   |                          |
| 05.09.71                                    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                       | Ficha: 740               |
| 08.244.0155.2319                            | APOIO A ORGANIZAÇÃO E À GESTÃO NO ÂMBITO DO SUAS - IGD-SUAS |                          |
| 3.3.90.14.00                                | DIÁRIAS - CIVIL   |                          |
| 29 - Transferências de Recursos do FNAS     |   | <b>Valor: 5.000,00</b>   |
| <hr/>                                       |   |                          |
| <b>Total de Créditos: 120.000,00</b>        |   |                          |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

|   |   |                         |
|---|---|-------------------------|
| 02.03.03                                    | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO               | Ficha: 40               |
| 03.091.0002.2004                            | GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL         |                         |
| 3.1.90.11.00                                | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |                         |
| 00 - Recursos Ordinários                    |   | <b>Valor: 5.000,00</b>  |
| <hr/>                                       |   |                         |
| 03.07.70                                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      | Ficha: 355              |
| 10.301.0008.2207                            | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  |                         |
| 3.3.90.37.00                                | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                        |                         |
| 02 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15% |   | <b>Valor: 10.000,00</b> |
| <hr/>                                       |   |                         |



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1

|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
| 03.07.70                                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | Ficha: 375                          |
| 10.302.0008.2202                        | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE          |                                     |
| 3.3.90.32.00                            | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                           |                                     |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS  |   | <b>Valor: 100.000,00</b>            |
| 05.09.71                                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                       | Ficha: 744                          |
| 08.244.0155.2319                        | APOIO A ORGANIZAÇÃO E À GESTÃO NO ÂMBITO DO SUAS - IGD-SUAS |                                     |
| 3.3.90.36.00                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                |                                     |
| 29 - Transferências de Recursos do FNAS |   | <b>Valor: 5.000,00</b>              |
|   |   | <b>Total de Débitos: 120.000,00</b> |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 1 de Julho de 2016

**João Bosco Bittencourt**  
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1



## Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

### Decreto Nº 14

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016.

João Bosco Bittencourt, Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas - BA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.654.004,40 (Dezenove Milhões Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quatro Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

|                          |   |                            |
|--------------------------|---|----------------------------|
| 02.05.05                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                   | Ficha: 74                  |
| 04.122.0002.2006         | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO               |                            |
| 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO   |                            |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 65.000,00</b>    |
| 02.06.06                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  | Ficha: 116                 |
| 28.843.0007.2026         | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |                            |
| 4.6.90.71.00             | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                                |                            |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 3.300.000,00</b> |
| 02.08.08                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE                     | Ficha: 138                 |
| 15.451.0010.2010         | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE |                            |
| 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                          |                            |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 500.000,00</b>   |
| 02.08.08                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE                     | Ficha: 147                 |
| 17.512.0011.1099         | PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2                           |                            |
| 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                          |                            |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 50.000,00</b>    |
| 02.14.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO                         | Ficha: 215                 |
| 18.122.0039.2020         | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO               |                            |
| 3.1.90.11.00             | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                           |                            |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 200.000,00</b>   |
| 02.14.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO                         | Ficha: 218                 |
| 18.122.0039.2020         | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO               |                            |
| 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO   |                            |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 100.000,00</b>   |
| 02.14.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO                         | Ficha: 222                 |
| 18.122.0039.2020         | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO               |                            |
| 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                          |                            |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 20.000,00</b>    |



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1

|   |   |                            |
|---|---|----------------------------|
| 02.15.15                                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                     | Ficha: 240                 |
| 27.122.0043.2022                            | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER |                            |
| 3.3.50.43.00                                | SUBVENÇÕES SOCIAIS  |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                    |   | <b>Valor: 20.000,00</b>    |
| <hr/>                                       |   |                            |
| 03.07.70                                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | Ficha: 314                 |
| 10.301.0008.1205                            | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO INVESTIMENTO                       |                            |
| 4.4.90.51.00                                | OBRAS E INSTALAÇÕES   |                            |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS      |   | <b>Valor: 200.000,00</b>   |
| <hr/>                                       |   |                            |
| 03.07.70                                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | Ficha: 319                 |
| 10.301.0008.2201                            | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                     |                            |
| 3.1.90.11.00                                | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               |                            |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS      |   | <b>Valor: 4.000.000,00</b> |
| <hr/>                                       |   |                            |
| 03.07.70                                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | Ficha: 349                 |
| 10.301.0008.2207                            | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                |                            |
| 3.3.90.30.00                                | MATERIAL DE CONSUMO   |                            |
| 02 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15% |   | <b>Valor: 50.000,00</b>    |
| <hr/>                                       |   |                            |
| 03.07.70                                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | Ficha: 356                 |
| 10.301.0008.2207                            | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                |                            |
| 3.3.90.39.00                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |                            |
| 02 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15% |   | <b>Valor: 500.000,00</b>   |
| <hr/>                                       |   |                            |
| 03.07.70                                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | Ficha: 372                 |
| 10.302.0008.2202                            | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE          |                            |
| 3.3.50.43.00                                | SUBVENÇÕES SOCIAIS  |                            |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS      |   | <b>Valor: 9.000.000,00</b> |
| <hr/>                                       |   |                            |
| 03.07.70                                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | Ficha: 387                 |
| 10.302.0008.2202                            | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE          |                            |
| 4.4.90.52.00                                | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                           |                            |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS      |   | <b>Valor: 150.000,00</b>   |
| <hr/>                                       |   |                            |
| 03.07.70                                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | Ficha: 400                 |
| 10.303.0008.2203                            | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA           |                            |
| 3.3.90.30.00                                | MATERIAL DE CONSUMO   |                            |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS      |   | <b>Valor: 100.000,00</b>   |
| <hr/>                                       |   |                            |
| 03.07.70                                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | Ficha: 430                 |
| 10.305.0008.2206                            | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE                |                            |
| 3.3.90.39.00                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |                            |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS      |   | <b>Valor: 100.000,00</b>   |
| <hr/>                                       |   |                            |
| 04.13.73                                    | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                 | Ficha: 768                 |
| 12.361.0037.2058                            | GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO       |                            |
| 3.3.90.93.00                                | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                 |                            |
| 22 - Transferências de Convênios Educação   |   | <b>Valor: 55.000,00</b>    |





Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1

|  |  |                          |
|--|--|--------------------------|
| 05.09.09   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | Ficha: 518               |
| 08.244.0151.2301                                 | MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          |                          |
| 3.1.90.11.00                                     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |                          |
| 00 - Recursos Ordinários                         |  | <b>Valor: 800.000,00</b> |
| 05.09.09   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | Ficha: 525               |
| 08.244.0151.2301                                 | MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          |                          |
| 3.3.90.39.00                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |                          |
| 00 - Recursos Ordinários                         |  | <b>Valor: 32.004,40</b>  |
| 05.09.09   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | Ficha: 526               |
| 08.244.0151.2301                                 | MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          |                          |
| 3.3.90.48.00                                     | AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA   |                          |
| 00 - Recursos Ordinários                         |  | <b>Valor: 30.000,00</b>  |
| 05.09.71   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | Ficha: 620               |
| 08.244.0152.2304                                 | MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                |                          |
| 3.3.90.39.00                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |                          |
| 00 - Recursos Ordinários                         |  | <b>Valor: 100.000,00</b> |
| 05.09.71   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | Ficha: 642               |
| 08.244.0153.2305                                 | PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA                            |                          |
| 3.3.90.39.00                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |                          |
| 29 - Transferências de Recursos do FNAS          |  | <b>Valor: 10.000,00</b>  |
| 05.09.71   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | Ficha: 645               |
| 08.244.0153.2306                                 | SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO                              |                          |
| 3.1.90.11.00                                     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |                          |
| 29 - Transferências de Recursos do FNAS          |  | <b>Valor: 200.000,00</b> |
| 05.09.71   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | Ficha: 668               |
| 08.244.0153.2309                                 | GESTÃO DE BENEFÍCIOS   |                          |
| 3.3.90.33.00                                     | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |                          |
| 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS |  | <b>Valor: 2.000,00</b>   |
| 05.09.71   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | Ficha: 684               |
| 08.244.0154.2311                                 | PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS        |                          |
| 3.3.90.39.00                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |                          |
| 29 - Transferências de Recursos do FNAS          |  | <b>Valor: 15.000,00</b>  |
| 05.09.71   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | Ficha: 694               |
| 08.244.0154.2312                                 | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE. |                          |
| 3.3.90.39.00                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |                          |
| 29 - Transferências de Recursos do FNAS          |  | <b>Valor: 5.000,00</b>   |
| 05.09.71   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | Ficha: 763               |
| 08.244.0155.2318                                 | INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGDM (PBF)   |                          |
| 3.1.90.11.00                                     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |                          |
| 29 - Transferências de Recursos do FNAS          |  | <b>Valor: 50.000,00</b>  |



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1

**Total de Créditos: 19.654.004,40**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

|   |  |                            |
|---|--|----------------------------|
| 02.05.05                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                | Ficha: 70                  |
| 04.122.0002.2006                          | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO            |                            |
| 3.1.90.13.00                              | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 200.000,00</b>   |
| 02.06.06                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                     | Ficha: 113                 |
| 28.843.0007.2026                          | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO   |                            |
| 3.3.90.91.00                              | SENTENÇAS JUDICIAS   |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 65.000,00</b>    |
| 02.08.08                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE                  | Ficha: 148                 |
| 17.512.0011.1099                          | PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2                        |                            |
| 4.4.90.51.00                              | OBRAS E INSTALAÇÕES  |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 70.000,00</b>    |
| 02.08.08                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE                  | Ficha: 148                 |
| 17.512.0011.1099                          | PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2                        |                            |
| 4.4.90.51.00                              | OBRAS E INSTALAÇÕES  |                            |
| 24 - Transferências de Convênios - Outros |  | <b>Valor: 3.800.000,00</b> |
| 02.10.10                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS                     | Ficha: 162                 |
| 15.452.0017.2014                          | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS |                            |
| 3.3.90.39.00                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 450.000,00</b>   |
| 02.14.74                                  | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                     | Ficha: 232                 |
| 18.122.0039.2021                          | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                 |                            |
| 3.3.90.36.00                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 20.000,00</b>    |
| 02.16.16                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                                    | Ficha: 261                 |
| 16.482.0044.1016                          | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  |                            |
| 3.3.90.39.00                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 100.000,00</b>   |
| 02.16.16                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                                    | Ficha: 269                 |
| 16.482.0044.2067                          | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                          |                            |
| 3.3.90.39.00                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 200.000,00</b>   |
| 02.17.17                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                                 | Ficha: 285                 |
| 04.121.0002.2023                          | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO             |                            |
| 3.3.90.39.00                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 200.000,00</b>   |
| 02.18.18                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA                      | Ficha: 291                 |
| 06.122.0050.2024                          | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA  |                            |
| 3.1.90.11.00                              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 200.000,00</b>   |
| 03.07.70                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | Ficha: 330                 |
| 10.301.0008.2201                          | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                              |                            |
| 3.3.90.36.00                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |                            |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS    |  | <b>Valor: 300.000,00</b>   |



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1

|   |  |                            |
|---|--|----------------------------|
| 03.07.70                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | Ficha: 334                 |
| 10.301.0008.2201                          | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                  |                            |
| 3.3.90.48.00                              | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                            |                            |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS    |  | <b>Valor: 200.000,00</b>   |
| 03.07.70                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | Ficha: 374                 |
| 10.302.0008.2202                          | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                       |                            |
| 3.3.90.30.00                              | MATERIAL DE CONSUMO  |                            |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS    |  | <b>Valor: 5.500.000,00</b> |
| 03.07.70                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | Ficha: 375                 |
| 10.302.0008.2202                          | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                       |                            |
| 3.3.90.32.00                              | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  |                            |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS    |  | <b>Valor: 950.000,00</b>   |
| 03.07.70                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | Ficha: 379                 |
| 10.302.0008.2202                          | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                       |                            |
| 3.3.90.36.00                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                             |                            |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS    |  | <b>Valor: 1.500.000,00</b> |
| 03.07.70                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | Ficha: 381                 |
| 10.302.0008.2202                          | GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                       |                            |
| 3.3.90.39.00                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           |                            |
| 14 - Transferências de Recursos do SUS    |  | <b>Valor: 5.650.000,00</b> |
| 04.13.73                                  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  | Ficha: 501                 |
| 12.361.0035.1015                          | CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL            |                            |
| 4.4.90.51.00                              | OBRAS E INSTALAÇÕES  |                            |
| 22 - Transferências de Convênios Educação |  | <b>Valor: 55.000,00</b>    |
| 05.09.09                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                               | Ficha: 532                 |
| 08.244.0151.2302                          | MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO CONSELHO TUTELAR                                   |                            |
| 3.1.90.11.00                              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                            |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 20.000,00</b>    |
| 05.09.09                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                               | Ficha: 556                 |
| 08.244.0151.2323                          | MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER                     |                            |
| 4.4.90.52.00                              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 10.000,00</b>    |
| 05.09.09                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                               | Ficha: 567                 |
| 08.244.0151.2325                          | MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA E FORMACAO DOS DIREITOS DO IDOSO |                            |
| 3.3.90.30.00                              | MATERIAL DE CONSUMO  |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 5.000,00</b>     |
| 05.09.09                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                               | Ficha: 568                 |
| 08.244.0151.2325                          | MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA E FORMACAO DOS DIREITOS DO IDOSO |                            |
| 3.3.90.33.00                              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                       |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 5.000,00</b>     |
| 05.09.09                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                               | Ficha: 569                 |
| 08.244.0151.2325                          | MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA E FORMACAO DOS DIREITOS DO IDOSO |                            |
| 3.3.90.35.00                              | SERVIÇOS DE CONSULTORIA  |                            |
| 00 - Recursos Ordinários                  |  | <b>Valor: 5.000,00</b>     |



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1

|                          |   |  |
|--------------------------|---|--|
| 05.09.09                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | Ficha: 570                             |
| 08.244.0151.2325         | MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA E FORMACAO DOS DIREITOS DO IDOSO    |  |
| 3.3.90.36.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                |  |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 5.000,00</b>                 |
| 05.09.09                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | Ficha: 571                             |
| 08.244.0151.2325         | MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA E FORMACAO DOS DIREITOS DO IDOSO    |  |
| 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                              |  |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 5.000,00</b>                 |
| 05.09.71                 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       | Ficha: 611                             |
| 08.244.0152.2304         | MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL D E ASSISTÊNCIA SOCIAL    |  |
| 3.3.50.43.00             | SUBVENÇÕES SOCIAIS  |  |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 30.000,00</b>                |
| 05.09.71                 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       | Ficha: 615                             |
| 08.244.0152.2304         | MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL D E ASSISTÊNCIA SOCIAL    |  |
| 3.3.90.33.00             | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |  |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 2.000,00</b>                 |
| 05.09.71                 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       | Ficha: 665                             |
| 08.244.0153.2308         | PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO       |  |
| 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                              |  |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 7.004,40</b>                 |
| 05.09.72                 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                 | Ficha: 750                             |
| 08.243.0156.2321         | MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |  |
| 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO   |  |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 35.000,00</b>                |
| 05.09.72                 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                 | Ficha: 751                             |
| 08.243.0156.2321         | MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |  |
| 3.3.90.32.00             | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |  |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 35.000,00</b>                |
| 05.09.72                 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                 | Ficha: 752                             |
| 08.243.0156.2321         | MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |  |
| 3.3.90.33.00             | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |  |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 20.000,00</b>                |
| 05.09.72                 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                 | Ficha: 753                             |
| 08.243.0156.2321         | MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |  |
| 3.3.90.35.00             | SERVIÇOS DE CONSULTORIA   |  |
| 00 - Recursos Ordinários |   | <b>Valor: 10.000,00</b>                |
|                          |   | <b>Total de Débitos: 19.654.004,40</b> |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 1 de Julho de 2016

**João Bosco Bittencourt**  
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1



## Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

### Decreto Nº 15

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016.

João Bosco Bittencourt, Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas - BA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

|                          |  |                                      |
|--------------------------|--|--------------------------------------|
| 01.01.01                 | CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS        | Ficha: 9                             |
| 01.031.0001.2001         | GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES        |                                      |
| 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO                            |                                      |
| 00 - Recursos Ordinários |  | <b>Valor: 195.000,00</b>             |
| 01.01.01                 | CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS        | Ficha: 15                            |
| 01.031.0001.2001         | GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES        |                                      |
| 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                                      |
| 00 - Recursos Ordinários |  | <b>Valor: 195.000,00</b>             |
| 01.01.01                 | CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS        | Ficha: 19                            |
| 01.031.0001.2001         | GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES        |                                      |
| 4.4.90.52.00             | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE              |                                      |
| 00 - Recursos Ordinários |  | <b>Valor: 50.000,00</b>              |
|                          |  | <b>Total de Créditos: 440.000,00</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

|                          |  |                          |
|--------------------------|--|--------------------------|
| 01.01.01                 | CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS      | Ficha: 2                 |
| 01.031.0001.1001         | CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA O LEGISLATIVO       |                          |
| 4.5.90.61.00             | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                         |                          |
| 00 - Recursos Ordinários |  | <b>Valor: 100.000,00</b> |
| 01.01.01                 | CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS      | Ficha: 5                 |
| 01.031.0001.2001         | GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES      |                          |
| 3.1.90.13.00             | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         |                          |
| 00 - Recursos Ordinários |  | <b>Valor: 40.000,00</b>  |
| 01.01.01                 | CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS      | Ficha: 13                |
| 01.031.0001.2001         | GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES      |                          |
| 3.3.90.36.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |                          |
| 00 - Recursos Ordinários |  | <b>Valor: 280.000,00</b> |
| 01.01.01                 | CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS      | Ficha: 17                |
| 01.031.0001.2001         | GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES      |                          |
| 3.3.90.92.00             | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            |                          |
| 00 - Recursos Ordinários |  | <b>Valor: 20.000,00</b>  |



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 09 de agosto de 2016, Nº 2498 | Caderno 1

Total de Débitos: 440.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.